



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO CIS/AMSO Nº 034/2022**  
**VINCULADO AO PROCESSO Nº 003/2019**

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ E A EMPRESABEZERRA, PROCESSO CIS/AMSO Nº 034/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a

empresa **BEZERRA, MENDONÇA, BARBOSA & ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS-BMBR**, com sede na Rua Romualdo Galvão, 293, sala 1301, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 31.002.969/0001-25, neste ato representado pelo seu sócio Igor Bezerra dos Santos, CPF/MF sob o nº 083.790.524-98, resolvem aditar o Contrato Administrativo que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria advocatícia, afim de atender as demandas jurídicas que sejam necessárias para o **CONTRATANTE** nos seguintes termos:

**Cláusula primeira.** Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo Nº 02 do Contrato Administrativo Nº 001/2019, ficando sua vigência prorrogada até 12.03.2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula segunda.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 08 de março de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó - CIS/SERIDÓ	Bezerra, Mendonça, Barbosa e Rosso Sociedade de Advogados
CNPJ 12.397.803/0001-00	CNPJ 31.002.969/0001-25
<b>GILSON DANTAS DE OLIVEIRA</b>	<b>IGOR BEZERRA DOS SANTOS</b>
Contratante	Contratado

Testemunha:	Testemunha:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador: B73655B0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA**  
**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2022 - 08 DE**  
**MARÇO DE 2022**

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN  
Portaria Nº 002/2022 Natal, 08 de março de 2022

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE MELO, portadora do CPF nº 139.046.124-68, para exercer a função de Assessora de Gabinete do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, a contar da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Dantas de Melo  
**Código Identificador: 6026797C**